



ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 04ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **01)** Projeto de Lei Nº 2811/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARU"**. (R\$ 408.724,09 quatrocentos e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos, será destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru, para a suplementação dos elementos de despesas de material de consumo, indenizações e restituições trabalhistas). **02)** Projeto de Lei Nº 2814/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 2.298.706,30 dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e seis reais e trinta centavos, será destinado ao financiamento de aquisição de matérias de consumo, materiais de expediente, serviços de manutenção e folha de pagamento dos servidores, necessários para atender as demandas da Atenção Básica por um período de três meses). **03)** Projeto de Lei Nº 2808/GP/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **04)** Projeto de Lei Nº 2819/GP/2020, de 19 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **05)** Projeto de Lei Nº 2820/GP/2020, de 19 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei Nº 2811/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARU"**. (R\$ 408.724,09 quatrocentos e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos, será destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru, para a suplementação dos elementos de despesas de material de consumo, indenizações e restituições trabalhistas). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei Nº 2814/GP/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.27 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 2.298.706,30 dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e seis reais e trinta centavos, será destinado ao financiamento de aquisição de matérias de consumo, materiais de expediente, serviços de manutenção e folha de pagamento dos servidores, necessários para atender as demandas da Atenção Básica por um período de três meses). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **03)** Projeto de Lei Nº 2808/GP/2020, de 14 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)** Projeto de Lei Nº 2819/GP/2020, de 19 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei Nº 2820/GP/2020, de 19 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **"ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa, José Claudio Gomes da Silva. Jaru, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE - CMJ